

Comissão Eleitoral do CAU/RS

DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Aos 6 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2017, o Coordenador Adjunto da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CE-RS), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES após a publicação do Edital de divulgação do resultado das eleições do CAU 2017, publicado em 1º de novembro de 2017.

Flavio Amaral Lima

Coordenador Adjunto da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul CE-RS